

Projeto de Lei nº 20/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3751 DE 12 DE MARÇO DE 2008**

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Fábio Campanelli

Heitor de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Guldo Paganelli" a via recentemente aberta na antiga passagem que delimita o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira e liga a Avenida Cel. Raul Furquim à Rua Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 12 de março de 2008.

**Heitor de Almeida Bastos**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de março de 2008.

**Nelson Afonso**  
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"